CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 163/2014
AUTOR: Vereador Leo Prates
EMENTA: " Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, que a Unidade Básica de Saúde Cardeal da Silva, localizada na Rua Direta Cosme de farias, no bairro de Cosme de Farias, passe a chamar-se " Unidade Básica de Saúde Major Cosme de Farias".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Indicação do Vereador Leo Prates, objetivando a mudança da intitulação da "Unidade Básica de Saúde Cardeal da Silva" para "Unidade Básica de Saúde Major Cosme de Farias", visto que a unidade em questão fica localizada na rua e no bairro que levam o nome do homenageado em questão, tornando assim significativa a troca de nomes da Unidade de Saúde, fazendo mesura a um cidadão de destaque dentro da história da Cidade do Salvador.

FUNDAMENTAÇÃO:

Constata-se que a referida proposta possui o intuito homenagear e dar significância a nomeação de uma unidade Básica de Saúde que se localiza no Bairro que possui o nome do mesmo, que tanto já fez pela cidade do salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

Dessa maneira, a propositura ora relatada atende aos dispostos no Art. 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação **Projeto de Indicação nº 163/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 11 de agosto de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RECEBIDO
EM 11 / 08 / 14